

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N.º 10/93, DE 09 DE **JUNHO DE 1.993.**"

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º) – Fica revogada a lei municipal de n.º 10/93, de 09 de junho de 1.993, em sua integralidade.

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 12 de Dezembro de 2008.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ

Prefeita Municipal

Publicação por afixação, nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Marco Antônio M. Carvalho RG: 25.336.192-8

Analista Administrativo